

DECRETO Nº 23636/2026

Concede Bolsa Auxílio à servidores municipais.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Concede Bolsa Auxílio, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o nível 01 da tabela de vencimentos dos servidores efetivos do Município, no período de 01 de junho a 31 de dezembro de 2026, com base no Art. 108 da Lei nº 1666/2011, Lei nº 2541/2021, Portaria 128/2025 e Artigo 47 da Lei 2902/2025.

MATRICULA	NOME	CARGO	CURSO	INSTITUIÇÃO
20382-1	Elizandra de Fatima Zilli Sutil	Professora de Ensino Fundamental com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós	Pós-Graduação em Alfabetização e Letramento	Faculdade Futura
19004-1	Joao Vitor De Bortoli Matievicz	Agente Administrativo	Pós-Graduação em Gestão Pública	Centro Universitário UniFatecie
20020-1	Karen Cardoso Ubiali	Farmacêutica	Graduação em Gestão Pública	Centro Universitário UNIFAEEL
20164-1	Laiuane Aline da Silva Schilling	Auxiliar em Saúde Bucal	Graduação em Gestão Pública	Centro Universitário UNINTER
20486-1	Marcelo Pereira de Oliveira	Motorista	Graduação em Gestão Pública	Centro Universitário Unifacvest
20572-1	Rosane Isabel Savariz	Agente de Combate as Endemias	Graduação em Gestão Pública	Centro Universitário UNIFAEEL

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2026.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, 65º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças